



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 5, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.001514/2026-12 e o que ficou decidido em sua 394ª reunião ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Fica ratificada a aprovação *ad referendum* de dispensa de Função Gratificada (FG.3) e atribuição de Função Gratificada (FG.2) à Chefia da Seção de Passagens, Diárias e Hospedagem.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

02/03/2026



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 02/03/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1736395** e o código CRC **6AA8A72B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 6, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.001086/2026-28 e o que ficou decidido em sua 394ª reunião ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a abertura de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior para a Faculdade de Medicina: 1 vaga; regime de trabalho de 20h, conforme formulário nº 1716644.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
02/03/2026



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 02/03/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1736417** e o código CRC **9550A887**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 7, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000757/2026-33 e o que ficou decidido em sua 394ª reunião ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a abertura de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior para a Faculdade de Medicina: 1 vaga; regime de trabalho de 20h, conforme formulário nº 1712550.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

02/03/2026



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 02/03/2026, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1736435** e o código CRC **69147ABE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 8, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.001177/2026-63 e o que ficou decidido em sua 394ª reunião ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a abertura de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior para o Instituto de Ciências Biomédicas: 1 vaga; regime de trabalho de 40h/DE, conforme formulário nº 1721835.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
02/03/2026



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 02/03/2026, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1736453** e o código CRC **4E1D9C32**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 9, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.001018/2026-69 e o que ficou decidido em sua 394ª reunião ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a abertura de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior para o Instituto de Química: 1 vaga; regime de trabalho de 40h/DE, conforme formulário nº 1715492.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

02/03/2026



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 02/03/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1736482** e o código CRC **21BD148C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 10, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.023350/2025-01 e o que ficou decidido em sua 394ª reunião ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a abertura de concurso público para o cargo de Médico (1 vaga), Nível de Classificação E do Plano de Carreira de Cargos Técnico-Administrativos em Educação, conforme documento 1720022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
02/03/2026



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 02/03/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1736488** e o código CRC **28D1A5B6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 11, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.010760/2023-12 e o que ficou decidido em sua 394ª reunião ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a extinção do curso de Mestrado em Ciência e Engenharia Ambiental (código 211) do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia Ambiental (código CAPES 32011016011P4).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

02/03/2026



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 02/03/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1736498** e o código CRC **B0E53E55**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 12, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.021470/2025-66 e o que ficou decidido em sua 394ª reunião ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Resolução Consuni nº 24, de 7 de maio de 2018, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 6º

§ 1º Os representantes docentes e técnico-administrativos serão indicados pelo Magnífico Reitor e ratificados pelo Consuni.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
02/03/2026



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 02/03/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1736511** e o código CRC **E9E90226**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 13, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.001431/2026-23 e o que ficou decidido em sua 394ª reunião ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Fica constituída Relatoria para analisar e emitir parecer acerca da proposta de regimento do NIDUSLAB MAKER, composta pelos seguintes membros:

Cláudio Antônio de Andrade Lima - Professor do Magistério Superior (Presidente);

Artur Justiniano Roberto Júnior - Professor do Magistério Superior;

Eduardo Tonon de Almeida - Professor do Magistério Superior;

Marcos Leandro dos Santos Boldrin - Discente.

Art. 2º O prazo final para apresentação de destaques à matéria analisada por esta Relatoria é 12 de março de 2026.

§ 1º Os destaques deverão ser enviados à Secretaria Geral por escrito, contendo:

I - o item do documento que se pretende alterar;

II - a nova redação proposta; e

III - a justificativa para a proposta de alteração.

§ 2º A Secretaria Geral encaminhará os destaques à Relatoria ao término do prazo previsto no *caput* deste artigo.

Art. 3º A Relatoria tem prazo até 12 de abril de 2026 para o envio do relatório final à Secretaria Geral.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo adicional, a Presidência da Relatoria deverá encaminhar solicitação justificada ao Presidente do Consuni, que poderá conceder até trinta dias adicionais por apenas uma vez.

Art. 4º No relatório final deverão constar:

I - os fatos, dados, informações e considerações que a Relatoria julgar relevantes para o bom entendimento da matéria pelo pleno;

II - os votos divergentes, quando houver; e

III - os destaques propostos contrastando com os itens que pretendam alterar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

02/03/2026



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 02/03/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1736522** e o código CRC **2F612372**.

Referência: Processo nº 23087.001431/2026-23

SEI nº 1736522



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 14, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.001637/2026-53 e o que ficou decidido em sua 394ª reunião ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do servidor José Roberto Porto de Andrade Júnior para titular da unidade de auditoria da Auditoria Interna da UNIFAL-MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

02/03/2026



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 02/03/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1736562** e o código CRC **4F17432F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 15, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.002137/2026-39 e o que ficou decidido em sua 394ª reunião ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação excepcional do mandato do titular da unidade de auditoria da UNIFAL-MG, Daniel Silva de Oliveira, pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou até a nomeação de novo titular, o que ocorrer primeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
02/03/2026



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 02/03/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1736571** e o código CRC **EA54FCAD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 16, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.002403/2026-23 e o que ficou decidido em sua 393ª reunião ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Fica constituída Relatoria para analisar e emitir parecer acerca da destinação de Cargos de Direção (CDs) e Funções Gratificadas (FGs), composta pelos seguintes membros:

Geraldo José Rodrigues Liska - Técnico Administrativo em Educação (Presidente);

Artur Justiniano Roberto Júnior - Professor do Magistério Superior;

Carlos Augusto de Souza Lima - Professor do Magistério Superior;

Cláudio Roberto Caríssimo - Professor do Magistério Superior;

Daniela de Cássia Pereira - Técnica Administrativa em Educação;

Manoel Vitor de Souza Veloso - Professor do Magistério Superior;

Marco Aurélio Sanches - Técnico Administrativo em Educação;

Pablo Tavares Antunes Oliveira - Técnico Administrativo em Educação;

Paulo Henrique de Souza - Professor do Magistério Superior;

Samara Bruzadelli Moscardini - Técnica Administrativa em Educação.

Art. 2º O prazo final para apresentação de destaques à matéria analisada por esta Relatoria é 12 de março de 2026.

§ 1º Os destaques deverão ser enviados à Secretaria Geral por escrito, contendo:

I - o item do documento que se pretende alterar;

II - a nova redação proposta; e

III - a justificativa para a proposta de alteração.

§ 2º A Secretaria Geral encaminhará os destaques à Relatoria ao término do prazo previsto no *caput* deste artigo.

Art. 3º A Relatoria tem prazo até 12 de abril de 2026 para o envio do relatório final à Secretaria Geral.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo adicional, a Presidência da Relatoria deverá encaminhar solicitação justificada ao Presidente do Consuni, que poderá conceder até trinta dias adicionais por apenas uma vez.

Art. 4º No relatório final deverão constar:

I - os fatos, dados, informações e considerações que a Relatoria julgar relevantes para o bom entendimento da matéria pelo pleno;

II - os votos divergentes, quando houver; e

III - os destaques propostos contrastando com os itens que pretendam alterar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

02/03/2026



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 02/03/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1736578** e o código CRC **A3D28434**.